



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Executivo o projeto dispõe sobre plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica do município de João Lisboa, estado do Maranhão e dá outras providências.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no artigo 79 do Regimento Interno, passamos a nos manifestar sobre a tramitação da presente proposta.

Após leitura e análise textual da matéria, a Proposição não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da CF/88) e, também, não conflita com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (Art. 24, da CF/88).

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei Complementar atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão **opina** pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão, presentes todos os seus membros, emite parecer **FAVORÁVEL** à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio:

MARCONES SILVA DE OLIVEIRA – Relator

ELMO VIEIRA LINHARES - Presidente

PAULO HENRIQUE SAMPAIO SILVA - Membro

APROVADO
EM 30.11.05.1.2023
Presidente